



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE, POR MOTIVO DE VACÂNCIA, PARA A ADEQUAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – PREVI MANGARATIBA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e tendo em vista o Processo n.º 12.350/2023,

CONSIDERANDO, o Decreto n.º. 4.726, de 16 de setembro de 2022, que nomeou os Conselheiros titulares e suplentes eleitos e indicados para o exercício da função nos Conselhos de Administração Previdenciária, Conselho Fiscal e no Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI Mangaratiba;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 3º da Lei n.º. 836, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, a prescrição contida nos artigos 11º, § 3º e 12º, § 4º, da Lei Complementar n.º. 33, de 08 de outubro de 2014 e a necessidade de adequação da representação dos membros dos Conselhos de Administração Previdenciária, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do PREVI Mangaratiba, por motivo de vacância;

DECRETA:

Art. 1.º Os Conselhos de Administração Previdenciária, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI Mangaratiba, passam a ter a seguinte composição:

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

MEMBROS TITULARES

1. Ana Sueli Marques de Paula – Representante do Poder Executivo;
2. Daniele Magalhães Passos Cardoso – Representante do Poder Legislativo;
3. Marcus Vinícius Caram de Souza – Representante dos Servidores Ativos;
4. Anderson Luis Fortes Gonçalves – Representante dos Servidores Ativos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

5. Juciara Maria Nogueira de Souza – Representante dos Aposentados e Pensionistas;
6. Lurdes Bernadete da Silva Carvalho – Representante dos Aposentados e Pensionistas;
7. Presidente do PREVI Mangaratiba.

MEMBROS SUPLENTE

1. Francisco José Ricardo Leal – Representante do Poder Executivo;
2. Flávio Santiago Gomes – Representante do Poder Legislativo;
3. Maria da Guia Peres dos Santos – Representante dos Servidores Ativos;
4. Ilma Cacilda de Oliveira Mariano – Representante dos Aposentados e Pensionistas;
5. Inez Barbara Luzia da Silva – Representante dos Aposentados e Pensionistas;

DO CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES

1. Ivanda dos Santos Batista – Representante do Poder Executivo;
2. Natália Tavares de Andrade – Representante do Poder Legislativo;
3. Evandro Ramalho da Silva – Representante dos Servidores Ativos;
4. Alberto Rodrigues da Silva – Representante dos Aposentados e Pensionistas;

MEMBROS SUPLENTE

1. Fernando Rosa da Silva – Representante do Poder Executivo;
2. Flávio Santiago Gomes – Representante do Poder Legislativo;
3. José Adelino Batista da Silva – Representante dos Servidores Ativos;
4. Regina Gentil Moreira – Representante dos Aposentados e Pensionistas;

DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MEMBROS TITULARES

1. Presidente do PREVI Mangaratiba;
2. Diretor Financeiro do PREVI Mangaratiba;
3. Contador (a) do PREVI Mangaratiba;
4. Presidente do Conselho Fiscal do PREVI Mangaratiba;
5. Flávio Santiago Gomes – Representante do Poder Legislativo;
6. Rafaella Ângelo do Nascimento Teixeira – Representante do Poder Executivo;
7. Regina Gentil Moreira – Representante dos Aposentados e Pensionistas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

MEMBROS SUPLENTEs

1. Aloysio José Dantas da Cruz – Representante do Poder Legislativo;
2. Eduardo Alexandre dos Santos Degenring – Representante do Poder Executivo;
3. Vera Lúcia Rodrigues de Souza Coimbra – Representante dos Aposentados e Pensionistas;

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito